



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.530
01 DE FEVEREIRO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 86/2021	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressolagem de pneus.
Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, vencedora dos lotes 03, 04 e 05.
	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, vencedora do lote 06.
	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-MEA, vencedora dos lote 07 e 08.
Valor Total:	R\$ 123.988,00
Ibiporã, 27 de janeiro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 009/2021, por meio do Ofício nº. 014/2021 da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº549 de 21 de dezembro de 2021, que suspendeu os prazos dos processos de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2021**, aberto pela Portaria nº 864, de 26 de novembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de novembro de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **03 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Administração

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 010/2021, por meio do Ofício nº. 002/2022 da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº549 de 21 de dezembro de 2021, que suspendeu os prazos dos processos de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2021**, aberto pela Portaria nº 865, de 26 de novembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de novembro de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **03 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Administração
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Considerando a Lei nº 1892/2004 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Ofício nº 037/2022 do Conselho Tutelar, que informa a vacância do Cargo de Conselheira Tutelar de Julia Bruschi, mediante requerimento de destituição do cargo via sistema de Protocolo, nº 1011/2022;

Considerando o § 2º, II, do Art. 21, da Lei nº 1892/2004, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, de Ibiporã/PR, **CONVOCA** o Conselheiro Tutelar Suplente **JOÃO FRANCISCO FERRAZ DE LIMA**, para assumir o cargo, devendo se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Ibiporã, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação deste edital, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, ensejando na desclassificação do processo de escolha.

CRISTIANE MIKA HASHIMOTO

Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata do **CRONOGRAMA da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO de 2021**, publicado no dia 07 de dezembro de 2021, no Jornal Oficial nº 1.493, página 15.

Onde lê-se:

DATA	ASSUNTO
02/02/2022	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
03/02/2022 a 09/02/2022	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
24/02/2022	Publicação da Homologação do Resultado Final

Leia-se:

DATA	ASSUNTO
09/02/2022	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
10/02/2022 a 16/02/2022	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
28/02/2022	Publicação da Homologação do Resultado Final

Ibiporã, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 21 de dezembro de 2021 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada KATIA DE JESUS HEPIPHANIO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DECRETO Nº. 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 078/2021, de 15 de dezembro de 2021 de convocação de candidato aprovado da categoria funcional de Condutor de Veículos.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 083/2021, de 22 de dezembro de 2021 de convocação de candidato aprovado da categoria funcional de Condutor de Veículos.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado MATEUS APARECIDO RODRIGUES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 067, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a Portaria 827, de 12 de novembro de 2021, que divulgou o Cronograma do o Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 496, de 05 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 827 de 12 de novembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 16 de novembro de 2021, que divulgou o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

Etapa I	12/11/2021	Treinamento da Comissão Central da Avaliação de Desempenho
	17, 18 e 19/11/2021	Treinamento com as Chefias
	24/11/21 a 21/12/21	Aplicação de todas as avaliações de desempenho dos servidores e ciência das respectivas notas
	22/12/21 a 07/01/22	Entrega dos formulários de avaliação devidamente preenchidos e assinados ao DGP
Etapa II	01/02/22	Divulgação do resultado das avaliações (deferidos e indeferidos)
	02/02/22 a 16/02/22	Período destinado aos protocolos de pedidos de recurso sobre o resultado
	17/02/22 a 03/03/22	Análise dos recursos pela Comissão Central e DGP
	10/03/22	Homologação das notas das avaliações

Leia-se:

Etapa I	12/11/2021	Treinamento da Comissão Central da Avaliação de Desempenho
	17, 18 e 19/11/2021	Treinamento com as Chefias
	24/11/21 a 21/12/21	Aplicação de todas as avaliações de desempenho dos servidores e ciência das respectivas notas
	22/12/21 a 07/01/22	Entrega dos formulários de avaliação devidamente preenchidos e assinados ao DGP
Etapa II	08/02/22	Divulgação do resultado das avaliações (deferidos e indeferidos)
	09/02/22 a 23/02/22	Período destinado aos protocolos de pedidos de recurso sobre o resultado
	24/02/22 a 10/03/22	Análise dos recursos pela Comissão Central e DGP
	17/03/22	Homologação das notas das avaliações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação total de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos pelos protocolos 15310/2021, 120/2022, 225/2022, 292/2022 e 493/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2022**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq	Período	Meses
15310/2021	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	2º	2013/2018	1
120/2022	1705.1	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	5º	2016/2021	1
225/2022	3350.1	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2º	2017/2022	1
292/2022	4022.1	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	1º	2015/2020	1
493/2022	2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	4º	2013/2018	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, ao servidor JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 143/2022 de 06/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 677.1, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 6º Quinquênio período **04/2015 - 04/2020**, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 074, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, ao servidor CRISTIANO APARECIDO DA SILVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 14415/2021 de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, matrícula 3812.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, referente ao 2º e 3º meses do 1º Quinquênio período **2014/2019**, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

**SAMAE****PORTARIA Nº 012/2022**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3239/2021 – Tribunal Pleno, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a licença especial e outros benefícios. Contagem de tempo entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 018/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP, matrícula nº 295-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento de 3 (três) parcelas da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 26 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3239/2021 – Tribunal Pleno, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a licença especial e outros benefícios. Contagem de tempo entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 019/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 296-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento de 3 (três) parcelas da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 26 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3239/2021 – Tribunal Pleno, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a licença especial e outros benefícios. Contagem de tempo entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula nº 90-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento de 3 (três) parcelas da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 26 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial